



MINUTA DE EDITAL

Processo nº 23117.001096/2019-30

ERRATA - EDITAL PPGEC Nº 1/2019

No Item 2. "DO PROCESSO DE SELEÇÃO"

Onde lê-se

“A Avaliação do mérito acadêmico será feita pela Comissão de Bolsas do Programa, no **dia 04 de março de 2019.**”;

leia-se

“A avaliação do mérito acadêmico será feita pela Comissão de Bolsas do Programa, no **dia 25 de fevereiro de 2019.**”;

No Item 3 "DA DIVULGAÇÃO"

Onde lê-se

“A Comissão de Bolsas publicará os resultados da seleção no **dia 04 de março de 2019 a partir das 16h**”;

leia-se

“A Comissão de Bolsas publicará os resultados da seleção no **dia 25 de fevereiro de 2019 a partir das 16h,** ...”;

No Item 4 "DOS CLASSIFICADOS"

Onde lê-se

“Os classificados devem comparecer na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, Bloco 1Y- Sala 210, **entre os dias 05 e 06 de março de 2019, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h,** ...”;

leia-se

“Os classificados devem comparecer na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, Bloco 1Y- Sala 210, **entre os dias 26 e 27 de fevereiro de 2019, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h,** ...”;

Onde lê-se

“4.1 Os classificados devem comparecer na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, Bloco 1Y- Sala 210, **entre os dias 05 e 06 de março de 2019, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h,** portando os seguintes documentos :

- a) CPF e Carteira de Identidade (02 cópias)
- b) Cartão do Banco do Brasil (02 cópias)”;

leia-se

“4.1 Os classificados devem comparecer na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, Bloco 1Y- Sala 210, **entre os dias 05 e 06 de março de 2019, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h**, portando os seguintes documentos :

- a) CPF e Carteira de Identidade (02 cópias)
- b) Cartão do Banco do Brasil (02 cópias)
- c) Comprovante de residência na cidade de Uberlândia/MG”;

Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt
Presidente da Comissão de Bolsas do Programa em Engenharia Civil



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt, Coordenador(a)**, em 22/01/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0972844** e o código CRC **E11E604B**.